



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 19/2009 (CDS/PP), que resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que se efective a extensão do anel de fibra óptica às ilhas do Grupo Ocidental.

Ponta Delgada, 15 de Abril de 2009

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1973 Proc. Nº 109
Data:	09/04/21 Nº 19, 2009



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 15 de Abril de 2009, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de proceder à apresentação do Projecto de Resolução nº 19/2009 (CDS/PP), que **resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que se efective a extensão do anel de fibra óptica às ilhas do Grupo Ocidental.**

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do CDS/PP funda-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer ocorrem ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 227 da Constituição.

CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA

O Deputado Paulo Rosa, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, participou na reunião, tendo apresentado o Projecto de Resolução nº 19/2009. Sobre o assunto, esclareceu que as mais-valias tecnológicas e as vantagens da instalação do cabo de fibra óptica são por demais conhecidas, tanto para as pessoas, como para o tecido empresarial, pois virá melhorar substancialmente as comunicações e promover a coesão territorial e reduzir as assimetrias nas ilhas das Flores e do Corvo, relativamente ao resto da Região.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Por outro lado acentuou que esta é uma oportunidade de se fomentar a solidariedade interna, que deve ter prioridade, à solidariedade externa demonstrada pelo Governo Português em relação a Cabo Verde.

CAPÍTULO III
AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EQUIPAMENTOS

A Comissão ouviu o Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, membro do Governo Regional com competência nesta área.

Sobre o assunto foi dito que a posição do Governo Regional é muito clara sobre a matéria, informando que a Região deve aguardar o resultado do concurso público promovido pela Portugal Telecom, cujo processo se encontra em fase de análise de propostas. Entende que o Governo Regional já demonstrou disponibilidade para colaborar com a PT, não tendo ainda sido recebida nenhuma solicitação daquela empresa no sentido de uma participação regional.

O Governo entende que o mais importante neste processo é que o cabo chegue quanto antes às ilhas das Flores e do Corvo, não se conhecendo prazos quanto ao início do lançamento dos cabos.

O Governo Regional tem vindo a pressionar a PT, até porque considera que esta empresa tem uma dívida para com a Região, face ao protocolo assinado em 1996, sendo um assunto considerado prioritário para a Região.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, fez um historial deste processo, entendendo que o protocolo não foi bem negociado pelos Açores, em virtude de na altura, não terem sido incluídas as ilhas das Flores e do Corvo. Congratulou-se pelo facto do actual Governo Regional pretender concretizar esta aspiração, considerando que o PS tem dado prioridade a este assunto, sendo mérito



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

do Governo Regional as diligências já efectuadas pela PT, face às pressões exercidas, pois o Governo Regional está sempre na primeira linha de defesa dos interesses dos Açores.

Deixou uma questão ao Secretário Regional, no sentido de ser esclarecido quanto aos custos do investimento do alargamento do cabo de fibra óptica àquelas Ilhas.

O Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, interveio para afirmar que o Governo Regional não estava a cumprir nenhuma promessa e solicitar quais eram os resultados do estudo que o Governo encomendou, em 1998, sobre a viabilidade técnica e financeira da extensa do cabo de fibra óptica às ilhas do Grupo Ocidental.

Por seu lado, o Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do PPM, participou no debate para referir que a implementação do cabo de fibra óptica será muito importante para a ilha do Corvo e que estranhava que a PT tivesse avançado para o concurso da extensão da rede àquelas ilhas sem ter quantificado o valor da participação regional, nem tão pouco tivesse colocado a questão ao Governo Regional. É seu entendimento que a melhor posição governamental de defesa dos interesses dos Açores era, afinal, aguardar pelo resultado final das diligências da PT.

Pretendeu ser esclarecido relativamente as razões porque só agora a PT tenha avançado para o concurso, para além das pressões políticas exercidas pelo Governo.

O Deputado Paulo Rosa, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, questionou o Secretário Regional, no sentido de saber se a PT já reconheceu a existência da dívida para com os Açores, na sequência do protocolo assinado ainda no tempo do governo do PSD.

O Presidente da Comissão interveio para afirmar que os juízos de censura política podem ser sempre feitos, no entanto importa reflectir nos graves prejuízos que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

adviriam para os Açores, se o Governo Regional do PSD não tivesse avançado com o cabo de fibra óptica na Região. Nem tão pouco se sabe se neste momento estaríamos com cabo nas restantes ilhas do Arquipélago. A opção então tomada destinou-se a assegurar o princípio de continuidade territorial entre as várias parcelas do território da Região e entre a Região e o Continente.

Referiu, ainda, que não é de aceitar-se uma censura feroz ao procedimento do Governo do PSD quanto a este assunto, atendendo a que o próprio Presidente do Governo Regional actual admitiu a hipótese, em 1998, do orçamento regional incluir verbas necessárias para a extensão do cabo às ilhas das Flores e do Corvo, dada a importância do projecto.

O Secretário Regional, em jeito de conclusão, afirmou que o Governo Regional estava interessado no sucesso deste empreendimento e que apenas questionava o conteúdo do protocolo, antes assinado com a PT, dado não prever nenhuma contrapartida para a Região.

CAPÍTULO IV

CONSULTAS

O Presidente da Comissão deu conhecimento à Comissão que o Conselho de Ilha das Flores, solicitado a emitir parecer, emitiu parecer favorável à iniciativa em apreciação, nos termos do parecer que se anexa ao presente relatório.

CAPÍTULO V

APRECIÇÃO NA ESPECIALDADE

O Grupo Parlamentar do CDS/PP propôs a alteração ao ponto 1, do Projecto de Resolução 19/2009 (CDS/PP) que ficará com a seguinte redacção:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda que o Governo Regional promova todas as iniciativas de sua competência,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

mormente as diligências necessárias junto dos departamentos governamentais do Governo da República, e da Portugal Telecom, para que se efective a extensão do anel de fibra óptica ao Grupo Ocidental da Região Autónoma dos Açores, com carácter prioritário, até ao final de 2010.

CAPÍTULO VI
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS/PP, bem como a Representação Parlamentar do PPM dão, por unanimidade, parecer favorável ao Projecto de Resolução nº 19/2009 (CDS/PP) que visa recomendar que o Governo Regional promova todas as iniciativas de sua competência, mormente as diligências necessárias junto dos departamentos governamentais do Governo da República, e da Portugal Telecom, para que se efective a extensão do anel de fibra óptica ao Grupo Ocidental da Região Autónoma dos Açores, com carácter prioritário, até ao final de 2010.

CAPÍTULO VII
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá parecer favorável ao Projecto de Resolução nº 19/2009.

Em consequência, o Projecto de Resolução nº 19/2009/2009, que recomenda que o Governo Regional promova todas as iniciativas de sua competência, mormente as diligências necessárias junto dos departamentos governamentais do Governo da República, e da Portugal Telecom, para que se efective a extensão do anel de fibra óptica ao Grupo Ocidental da Região Autónoma dos Açores, com carácter



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

prioritário, até ao final de 2010, **está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.**

Ponta Delgada, 15 de Abril de 2009

O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente

Pedro Gomes

CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão de Política Geral
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

S/ Ref.
Proc.º 109/19-09/LX

S/ Data
01-04-2009

N/ Ref.
CIFLW/3/2009

Lajes,
14-04-2009

ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2009 (CDS-PP)

Em resposta ao vosso ofício referido em epígrafe cumpre-nos informar V. Ex.ª do seguinte:

- I. Este Conselho de Ilha desde que iniciou funções para o quadriénio 2005-2009 tem vindo a reclamar constantemente a extensão do cabo de fibra óptica ao Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores. Para tanto, e logo em Junho de 2006, fez deslocar à ilha de S. Miguel uma delegação de 4 conselheiros a fim de reunirem com o então Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, Dr. José Contente, e com o representante da PT nos Açores, para alertar para a necessidade urgente da ligação destas ilhas ao restante arquipélago por cabo de fibra óptica, apontando como data limite para a sua efectivação o ano de 2009.
- II. Das reivindicações constantes dos memorandos apresentados aquando das visitas estatutárias do Governo dos Açores a esta Ilha esta questão foi sempre apresentada com das mais importantes a ser resolvida e com a máxima urgência.
- III. Este Conselho foi informado que a PT já está a trabalhar no sentido da efectivação da extensão do anel de fibra óptica ao Grupo Ocidental.

Contudo, e como todos os esforços que se possam fazer para resolver esta situação nunca serão demasiados atendendo à sua importância, este Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 13-04-2009, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente ao Projecto de Resolução nº 19/2009 (CDS-PP), salvaguardando contudo que, como tem sido defendido por este Conselho, a sua efectivação deve ter lugar até ao final do corrente ano de 2009.

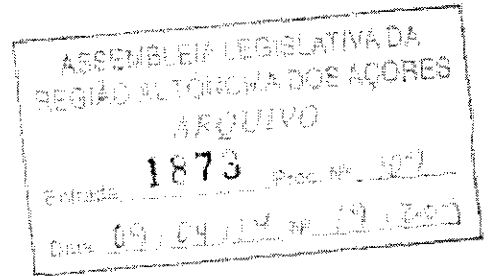
Com os melhores cumprimentos,

CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA



Paulo Alexandre Almeida dos Reis



EE0000